



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 479 617

### **LEI Nº 4.425, DE 05 DE OUTUBRO DE 1995**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada para “**RUA PEDRO BONOMO**”, a atual Rua Serra do Mar, localizada no jardim Ponte Grande, neste Município, com início na Av., Lothar Waldemar Hoehne e termino na Rua Serra de Paranapiacaba, Código de Logradouro nº. 012511-8, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de Outubro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 05 de Outubro de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR BENEDITO FAUSITNO TAUBATÉ GUIMARÃES**